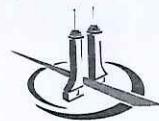




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



GABINETE VEREADOR CRISTIANO BONAPACE

CMU 000174-LEB 14/Fev/2023 12:30

INDICAÇÃO nº 06/2023

Documento 44

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Cristiano Bonapace, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta que determine aos setores competentes estudos sobre a fiscalização do setor de segurança do Parque Dom Pedro II PARCÃO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que tendo em vista vários relatados de pessoas que fazem exercício, caminhada entre outros, que nos horários da parte da manhã e ao entardecer costuma agrupa-se dependentes químicos na região do parque sendo mais específico na “ CANCHA DE BOCHA” assim exalando o cheiro forte de drogas trazendo insegurança aos que frequentam o parque para fazer exercícios ou até mesmo que passam por proximidades do parque.

Uruguaiana, 14 de Fevereiro 2023.

Ver **Cristiano Bonapace**
Bancada do UNIÃO BRASIL